



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 13.020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c Art. 6º-A da EC 41/2003, acrescentado pela EC 70/2012 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria por invalidez permanente ao servidor JOSÉ ANTÔNIO CRISPIM, matrícula 1354, CPF 530.111.556-15, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau 6, com proventos proporcionais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), a contar de 1º de dezembro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 08 de dezembro de 2016.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

DO-e: 09/12/2016